PROCESSO N° 153/18 PROTOCOLO Nº 14.681.383-6

PARECER CEE/CEMEP Nº 43/18 APROVADO EM 12/03/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO – UNIDADE CURITIBA SETE DE SETEMBRO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

RELATOR: MARCELO OLTRAMARI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 111/18 – Sued/Seed, de 31/01/18, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 22/06/17, de interesse do Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Curitiba Sete de Setembro, do município de Curitiba, que solicitou o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Curitiba Sete de Setembro, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 3293, do município de Curitiba, mantido por Curitiba Cursos Técnicos, obteve o credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 1303/15, de 01/06/15, pelo prazo de dez anos, a partir da publicação em DOE, de 02/06/15 a 02/06/25.

O Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 1874/16, 09/05/16, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 178/16, de 11/04/16, pelo prazo de dois anos, a partir da publicação em DOE, de 10/05/16 a 10/05/18.

PROCESSO N° 153/18

1.2 Plano de Curso

O Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 178/16, de 11/04/16.

Matriz Curricular (fl. 325)

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento: Centro de ensino Grau Técnico
Município: Curitiba
Curso: Enfermagem **Ano de:** 2016
Forma: Modular, subsequente e/ou concomitante **Mensalidade de oferta:** Presencial
Turno:
Turmas matutinas: 08 às 12h (20horas semanais)
Turmas vespertinas: 14 às 18h (20 horas semanais)
Turmas noturnas: 18h30 às 22h30 (20 horas semanais)
Carga horária: Carga horária teórico-prática: 1200 horas; Estágio curricular supervisionado: 600 horas. Carga horária total do curso: 1800 horas.

Módulos	Componentes Curriculares	CH Teórico-Prática	CH estágio
Módulo I Bases fundamentais para o exercício da enfermagem I	História da enfermagem, Ética e legislação	50	
	Anatomia e Fisiologia	50	
	Microbiologia e parasitologia	30	
	Psicologia aplicada à enfermagem	30	
	Epidemiologia e processos patológicos	30	
	Noções de farmacologia	40	
	Nutrição e dietética	30	
	Carga Horária Total do Módulo I	**260**	
Módulo II Bases fundamentais para o exercício da enfermagem II	Políticas de saúde	40	
	Português instrumental	30	
	Saúde do trabalhador	40	
	Informática Básica	40	
	Fundamentos de enfermagem	100	90
	Carga Horária Total do Módulo II	**250**	**90**
Módulo III Educação, prevenção e assistência clínica e cirúrgica em enfermagem do adulto e da terceira idade.	Saúde coletiva	60	30
	Saúde mental	50	30
	Clínica médica	110	80
	Enfermagem em clínica cirúrgica	110	80
	Enfermagem na terceira idade	50	30
	Administração em enfermagem	30	0
	Carga Horária Total do Módulo III	**410**	**250**
Módulos	**Componentes Curriculares**	**CH Teórico-Prática**	
Módulo IV Enfermagem na saúde da mulher da criança e do adolescente, situações de emergência e assistência a pacientes críticos.	Enfermagem na saúde da mulher	70	50
	Enfermagem na saúde da criança e do adolescente	70	50
	Enfermagem em emergência	80	60
	Enfermagem com pacientes críticos	60	100
	Carga Horária Total do Módulo IV	**280**	**260**
Carga Horária Teórico-Prática		**1200**	
Carga Horária de Estágio Obrigatório			**600**
Carga Horária Total		**1800**	

Curitiba Cursos Técnicos Ltda – CNPJ: 21.139.509/0001-90
Avenida Sete de Setembro, 3293 – Rebouças – Curitiba/PR CEP: 80230-010
WWW.grautecnico.com.br Fone: (41) 3018 – 3020

Julio Cesar B. Ormerod
Diretor

1.3 Quadro de Avaliação Interna (fl. 292)

CURSO	TÉCNICO ENFERMAGEM					
TURNO	NOITE					
TURMA	ENF01-N					
Ano/Semestre	Módulos	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES
2016/1º	1	44	0	0	7	37
2017/2º	2	40	0	0	3	37
2017/3º	3	39	9	9	0	21

CURSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
TURNO	MANHÃ					
TURMA	ENF02-M					
Ano/Semestre	Módulos	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES
2016/1º	1	30	0	0	5	25
2017/2º	2	31	0	0	2	29
2017/3º	3	29	5	7	4	13

CURSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
TURNO	NOITE					
TURMA	ENF03-N					
Ano/Semestre	Módulos	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES
2016/1º	1	42	3	0	4	35
2017/2º	2	40	3	0	5	32
2017/3º	3	39	6	5	5	23

PROCESSO N° 153/18

CURSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
TURNO	MANHÃ					
TURMA	ENF04-M					
Ano/Semestre	Módulos	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES
2016/1°	1	50	0	0	4	46
2017/2°	2	51	0	0	6	45
2017/3°	3	45	5	4	6	30

CURSO	TÉCNICO ENFERMAGEM					
TURNO	NOITE					
TURMA	ENF05-N					
Ano/Semestre	Módulos	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES
2017/1°	1	63	1	0	13	49
2017/2°	2	58	1	0	16	41
2017/3°	3	52	5	0	5	42

CURSO	TÉCNICO ENFERMAGEM					
TURNO	MANHÃ					
TURMA	ENF06-M					
Ano/Semestre	Módulos	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES
2017/1°	1	64	1	0	5	58
2017/2°	2	58	1	0	16	41
2017/3°	3					

CURSO	TÉCNICO ENFERMAGEM					
TURNO	TARDE					
TURMA	ENF07-T					
Ano/Semestre	Módulos	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES
2017/1°	1	53	2	0	0	51
2017/2°	2	51	5	5	4	37
2017/3°	3					

CURSO	TÉCNICO ENFERMAGEM					
TURNO	MANHÃ					
TURMA	ENF08-M					
Ano/Semestre	Módulos	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES
2017/1°	1	72	1	0	3	68
2017/2°	2	75	10	8	8	49
2017/3°	3					

CURSO	TÉCNICO ENFERMAGEM					
TURNO	NOITE					
TURMA	ENF09-N					
Ano/Semestre	Módulos	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES
2017/1°	1	61	0	0	6	55
2017/2°	2	58	10	8	8	32
2017/3°	3					

PROCESSO N° 153/18

CURSO	TÉCNICO ENFERMAGEM					
TURNO	NOITE					
TURMA	ENF10-M					
Ano/Semestre	Módulos	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES
2017/1°	1	45	0	0	0	45
2017/2°	2					

CURSO	TÉCNICO ENFERMAGEM					
TURNO	NOITE					
TURMA	ENF11-N					
Ano/Semestre	Módulos	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES
2017/1°	1	54	0	0	0	54
2017/2°	2					

CURSO	TÉCNICO ENFERMAGEM					
TURNO	NOITE					
TURMA	ENF12-T					
Ano/Semestre	Módulos	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES
2017/1°	1	52	0	0	0	52
2017/2°	2					

CURSO	TÉCNICO ENFERMAGEM					
TURNO	NOITE					
TURMA	ENF13-N					
Ano/Semestre	Módulos	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES
2017/1°	1	39	0	0	0	39
2017/2°	2					

CURSO	TÉCNICO ENFERMAGEM					
TURNO	NOITE					
TURMA	ENF14-N					
Ano/Semestre	Módulos	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES
2017/1°	1	43	0	0	0	43
2017/2°	2					

CURSO	TÉCNICO ENFERMAGEM					
TURNO	NOITE					
TURMA	ENF15-N					
Ano/Semestre	Módulos	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES
2017/1°	1	52	0	0	0	52
2017/2°	2					

1.4 Comissão de Verificação (fl. 255)

A Comissão de Verificação, constituída pelo Ato Administrativo nº 566/17, de 13/11/17, do NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Tânia Mara Melo Medeiros, licenciada em Secretariado Executivo; Vera Lúcia Bergamini Erbe, licenciada em História e, como perito, Robson Douglas de Oliveira, bacharel em Enfermagem, após análise da documentação e verificação, *in loco,* emitiu laudo técnico favorável em 17/11/17, e informou:

> (…) **Melhorias efetuadas**: Ampliação da estrutura de recursos humanos em todos os setores, do espaço físico da biblioteca, do acervo bibliográfico. Implantação de segurança 24 h por monitoramento por câmeras e apoio tático. Aumento da velocidade da internet para alunos e professores com a instalação de roteadores. Implantação do Sistema de Aplicativo do Celular para acesso ao portal dos alunos. Implantação do Sistema 0800 para atendimento dos alunos, via fone, gratuito. Colocação de ar-condicionado, kit multimídia e computador de mesa para os professores. Compre de lote de 20 cadeiras para canhotos. Implantação do Sistema de Comunicação com os estudantes por meio do aplicativo Whats App, nos setores pedagógico, secretaria e financeiro para otimizar o atendimento. Aquisição de novos equipamentos e materiais para o laboratório de Eletrotécnica e demais laboratórios.
> (…) Em relação ao **Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros** a instituição de ensino justificou que o mesmo está em trâmite desde o mês de março de 2017…
> (…) **A Licença Sanitária** apresenta validade até 02/03/18.
> (…) A **acessibilidade** para educandos com deficiência ocorre por meio de elevador, elevador adaptado, rampas de acesso, faixas luminosas, placas de sinalização e banheiros adaptados em cada andar do prédio.
> (…) A **biblioteca** dispõe de acervo bibliográfico que atende plenamente a necessidade do curso. O referido acervo está descrito no volume I e foi devidamente verificado pela comissão e perito.
> (…) O **laboratório de Enfermagem** possui equipamentos e materiais necessários.
> (…) O **laboratório de Informática**, instalado em local próprio dispõe de 28 computadores com acesso à internet, Data Show e quadro branco.
> (…) Mantém **convênio** com as empresas: Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba; Hospital Menino Deus; Hospital San Julian em Piraquara; Hospital e Maternidade de Pinhais; Hospital Angelina Caron.

A Comissão de Verificação apresentou, às fls. 283 e 287, as coordenações do curso e do estágio e corpo docente com habilitação específica para as respectivas funções e disciplinas.

A relação de equipamentos e materiais que comportam o laboratório de Enfermagem estão descritas às fls. 290 e 291.

A Chefia do NRE de Curitiba, pelo Termo de Responsabilidade, emitido em 17/11/17, ratificou as informações contidas no relatório circunstanciado e registra o compromisso de zelou pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 298).

1.5 Parecer DET/Seed (fl. 307)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 341/17, de 06/12/17, encaminhou ao CEE/PR o processo de reconhecimento do curso.

1.6 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 315)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 194/18, de 22/01/18, manifestou-se favorável ao reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

Em relação ao Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros a instituição de ensino encaminhou o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 003/18, com prazo de validade até 07/01/19, onde a instituição de ensino e o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná acordam em regularizar e adequar as instalações da edificação, em conformidade com as normas de prevenção e combate a incêndios e pânico, previstas no Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná.

A Licença Sanitária expirou em 02/03/18, com o processo em trâmite.

A coordenação do curso e corpo docente possuem habilitação específica para a respectiva função e disciplinas.

O Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas do 1º Grupamento de Bombeiros 7ª Seção – Secretaria Técnica foi apensado à fl. 319.

PROCESSO N° 153/18

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1200 horas, mais 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1800 horas, período mínimo de integralização do curso de vinte e quatro meses, 35 vagas, presencial, do Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Curitiba Sete de Setembro, do município de Curitiba, mantido por Curitiba Cursos Técnicos Ltda., desde 10/05/16, e por mais cinco anos, contados a partir de 10/05/18 a 10/05/23, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, em especial, à obtenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e à renovação da Licença Sanitária;

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso.

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Marcelo Oltramari
Relator

PROCESSO N° 153/18

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 12 de março de 2018.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Sandra Teresinha da Silva
Presidente em exercício